



PROCESSO N.º 725/2009

PROTOCOLO N.º 7.215.408-8

PARECER CEE/CEB N.º 479/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2754/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 40/07, de 11/01/2007.

2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Saúde Bucal
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 409/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2368/05, de 31/08/2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 horas e das 19:00 às 23:00 horas
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.350 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 05 anos
- Requisitos de acesso: alunos que concluíram ou estejam cursando o Ensino Médio ou estudos equivalente.
- Número de vagas: 30 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N° 725/2009

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxiliar de Saúde Bucal

O Auxiliar de Saúde Bucal atua em equipes multidisciplinares orientando a saúde bucal. Realiza serviços administrativos de agendamento, organização de arquivos tradicional e eletrônico, controle do movimento financeiro. Atua no suporte ao atendimento do paciente.

Técnico em Saúde Bucal:

O Técnico em Saúde Bucal atua na prevenção, controle e estudos epidemiológicos em equipes multidisciplinares na área de saúde bucal, Atua em atividades de caráter administrativo para organização do consultório dentário, controle, e manutenção dos recursos tecnológicos e materiais, desempenha atividades clínicas para restauração da saúde, conforto, estética e função mastigatória e orienta por delegação do dentista o trabalho do auxiliar de consultório. (fls. 402)

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Saúde Bucal

Disciplina	Módulos Carga Horária – horas					Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	horas	h/r
Anatomia Dentária e Facial	172					172	143,34
Língua Portuguesa	72					72	60
Psicologia Aplicada	168					168	140
Materiais e Equipamentos Odontológicos		172				172	143,34
Odontologia Preventiva e Social		120				120	100
Radiologia Odontológica		48				48	40
Instrumentos Operatórios			132			132	110
Ética e Trabalho			36			36	30
Organização e Administração em Saúde Bucal			76			76	63,33
Primeiros Socorros				68		68	56,66
Patologia Bucal				72		72	60
Biossegurança e Controle Biológico				160		160	133,33
Técnicas Operatórias					144	144	120
Estágio Supervisionado			36		144	180	150
Teoria e Práticas – 1200-h/r	1º	2º	3º	4º	5º	1620	1350
Estágio – 150 – h/r							
Total – 1350 - h/r - 1620 horas	412	340	280	300	288		



PROCESSO N° 725/2009

2.3 – Certificação

Após a conclusão do I, II e III Módulo, com sucesso, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, e após a conclusão do conjunto de Módulos, o aluno que comprovar haver concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, receberá o Diploma de Técnico em Saúde Bucal. (fls. 403)

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Prontodent Foz Prev Atendimentos Odontológicos Ltda
- Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Foz do Iguaçu – ABOFOZ (cessão das instalações)
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Aliança Jovem de Foz do Iguaçu – Agente de Integração
- Instituto de Tecnologia em Automação e Informática Agente de Integração.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 192 a 205.

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jihed Omairi	Cirurgião-Dentista	Coordenação de Curso e de Estágio
Maria Luiza Soares da Silva Buzanello	Letras Especialização em Literaturas Ibero-Americanas Contempor^aneas em Língua Portuguesa e Espanhola	Língua Portuguesa
Fabiana Albertim	Psicologia	Técnicas de Recepção e Relações Humanas
Najle Amer Sleiman	Cirurgião-Dentista	Epidemiologia Materiais e Equipamentos Odontológicos
Douglas Luiz de Araújo	Cirurgião-Dentista Curso de Atualização em Implantodontia	Anatomia Dentária e Facial
Jociane Marques	Enfermagem	Primeiros Socorros



PROCESSO N° 725/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Samara Araújo dos Santos	Matemática	Bioestatística
Nilson Jorge de Mattos Pelegrini	Medicina Especialização em Médico do Trabalho	Biossegurança Segurança no Trabalho
Itamar Pena Nieradka	Tecnologia em Processamento de Dados	Introdução à Informática
Daniel de Souza Barcelos	Bacharel em Administração Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior	Qualidade em Prestação de Serviço
Letícia Yara Zanzin Rezende	Cirurgião-Dentista	Técnicas Operatórias
Débora Tosi	Cirurgião-Dentista	Odontologia Social
Letícia Yara Zanzin Rezende Najle Amer Sleiman	Cirurgião-Dentista	Estágio

4 – Levantamento do Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal

ANO	TURMA	MATRICULADOS	CONCLUNTES	DESISTENTES	REPROVADOS
2005	THD1	18	17	--	01
2006	THD2	18	12	06	--
2007	THD3	21	CURSANDO		
2008	THD4	20	CURSANDO		

Nossos alunos ingressam no mercado de trabalho antes da conclusão do curso em questão. Por isso nossa instituição de ensino mantém parceria, conforme já comprovado neste processo de renovação, com empresas que facilitam a entrada do aluno no mercado de trabalho como: CIEE - Centro de Integração Empresa Escola; ITAI - Instituto de tecnologia em automação e Informática; Aliança Jovem de Foz do Iguaçu Agente de Integração Aliança Jovem. Todas estas empresas têm por objetivo aproximar o aluno da realidade do mundo do trabalho, gerando uma experiência do que será sua futura profissão. (...) (fls.409)

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 098/2009 – NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Tereza Aparecida da Silva – Pedagoga, Sandro Márcio Tonhato – Licenciado em Geografia, Elisete Breier – Licenciada em História e como perita Vanessa Nunes de Souza - Cirurgião-Dentista emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls. 366 a 384)



PROCESSO N° 725/2009

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Docentes:

O Estabelecimento de Ensino estabelece princípios pedagógicos que regem a prática docente em consonância com a realidade pedagógica contemporânea. Mantém rotinas de capacitação institucional. Plano de elaboração de estudos condizente com a área de necessidade e aprimoramento, Cursos de capacitação interno, Semanas Pedagógicas nos intervalos semanais, minicursos, palestras periódicas, reuniões trimestrais entre professores, orientador educacional e direção.

(...)

Instalações e equipamentos:

O Estabelecimento possui 07 salas de aulas bem iluminadas, equipadas com aparelhos de ar condicionado e mobiliário adequado. Possui Laboratório de Informática, Enfermagem; Prótese Dentária; THD; Análises Clínicas e Radiologia. Equipamentos e Materiais que atendem a Proposta Pedagógica. A Biblioteca possui espaço físico próprio, arejado e iluminado, com ótimo acervo bibliográfico.

A Instituição fez aquisição de equipamentos e recursos pedagógicos para a melhoria do curso.

O Plano de Curso está de acordo com as normas estabelecidas pela Deliberação nº 09/06 do CEE, portanto somos de Parecer Favorável quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dentária.

Laudo Conclusivo da Perita

Após análise do Plano de Curso para Renovação do Reconhecimento do Curso de Técnico em Higiene Dental, elaborado pelo Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, constatei um processo com excelentes conteúdos para a construção coletiva do conhecimento com ampla abrangência, bem como os recursos técnicos-pedagógicos disponíveis como:

- Laboratório de Informática com acesso à Internet;
- projetor multimídia, retro-projetor, televisores, aparelho de DVD e vídeo;
- salas de aula ambientes, equipadas com armários, ar condicionado;
- acervo bibliográfico para as disciplinas da base nacional comum e específicas;
- o corpo docente possui formação específica para as disciplinas do referido curso;
- projetos, palestras, visitas técnicas, exposições.

Este Estabelecimento de Ensino apresenta condições satisfatórias para renovação do Reconhecimento do Curso de Técnico em Higiene Dental, de modo a capacitar com eficiência os cidadãos que o cursarem, habilitando e qualificando-os devidamente, de forma que possam desempenhar sua função no mercado de trabalho.



PROCESSO N° 725/2009

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 383/09 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 2008, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.350 horas, período mínimo de integralização do curso de vinte e quatro meses, regime de matrícula modular, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós Graduação do Oeste do Paraná Ltda, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação n° 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 725/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB